

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 688

APROVADO

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM SESSÃO.	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 176/96
	<u>Data/Interstício</u>
AUTOR: VEREADOR ALTAMIRO DA SILVA.	Entrada: 13 08 96
	Expediente: 15 08 96
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 15 08 96
	Discussão: 1.º 15 08 96
	2.º
	Votação 1.º 15 08 96
	2.º
	3.º
	Emendas: 1.º
	Art. 2.º
	3.º
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:

APROVADO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 176/96.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do Art. 174 do Regimento Interno e do Ato 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª., **REQUERER**, que após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão Ordinária do dia 08/08/96, pois viajei para Vitória, não sendo possível participar da mesma.

Sala das Sessões, em 13 de Agosto de 1996.

Altamiro da Silva
ALTAMIRO DA SILVA
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Aprovado em UNICA votação por
UNANIMIDADE
Sala das Sessões 15/08/96
Luiz Carlos M. Mota
PRESIDENTE